



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 488/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Engenheiro-Chefe do D.E.R. Departamento de Estradas de Rodagem, bem como ao Governo do Estado de São Paulo, estudos e a viabilização da instalação de iluminação pública no perímetro urbano do município de Votuporanga, abrangendo as Rodovias Euclides da Cunha (SP-320) e Rodovia Péricles Bellini (SP-461), nos moldes do sistema de iluminação implantado no perímetro urbano do município de Catanduva - SP.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de junho de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.) é um importante órgão do Governo do Estado de São Paulo, responsável pela gestão e melhoria da infraestrutura rodoviária estadual, e que tem sido um grande parceiro do município na viabilização e implantação de medidas voltadas ao aprimoramento do tráfego nas rodovias que atravessam nossa cidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local por meio da realização de importantes obras e investimentos que beneficiam toda a população.

Considerando que a solicitação é de grande relevância para a segurança viária e para a qualidade de vida da população, considerando que os referidos trechos rodoviários cortam áreas urbanizadas e apresentam intenso fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno e a ausência ou insuficiência de iluminação adequada pode aumentar os riscos de acidentes, dificultar a visibilidade dos usuários das vias e comprometer a segurança pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/06/2026 15:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101890-404F5B-7K7Z2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Adicionalmente, a implantação de um sistema moderno de iluminação contribuirá para proporcionar maior conforto e segurança aos motoristas, facilitar a mobilidade urbana, valorizar o entorno e reforçar a sensação de segurança para os moradores e trabalhadores que utilizam diariamente essas rodovias.

Considerando, ainda, que o modelo adotado no Município de Catanduva tem apresentado resultados positivos, consolidando-se como referência de investimento eficiente em infraestrutura urbana e segurança viária, entende-se que a implementação de solução semelhante em Votuporanga poderá proporcionar benefícios significativos à população, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança no trânsito e da qualidade de vida dos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Engenheiro-Chefe do D.E.R. Departamento de Estradas de Rodagem, bem como ao Governo do Estado de São Paulo, estudos e a viabilização da instalação de iluminação pública no perímetro urbano do município de Votuporanga, abrangendo as Rodovias Euclides da Cunha (SP-320) e Rodovia Péricles Bellini (SP-461), nos moldes do sistema de iluminação implantado no perímetro urbano do município de Catanduva - SP, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/06/2026 15:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101890-404F5B-7K7Z2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

